



## ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE E SELEÇÃO DE PROJETOS DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Aos três dias, do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às 14:00, na Secretaria de Esporte e de Lazer, reuniram-se o Presidente, Sr. Paulo Rogério Pessoni, os membros, a Sra. Ana Cleide Alves Uwaide, a Sra. Ariela Ramos de Oliveira, o Sr. Jonatas Rodrigues Chaves e o Sr. Ricardo Alessandro Gaspar, da Comissão de Análise e Seleção de Projetos de Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos, nomeados pela Portaria nº 11.445, de 03 de Março de 2021, Processo nº 9972/2017 e o Secretário de Esporte e Lazer sr. José Luiz Ferrarezi, com a finalidade de analisar as propostas apresentadas por entidades sem fins lucrativos para participação no Chamamento Público nº 005/2021, Processo nº 9480/2021, de **PROJETOS ESPORTIVOS “OFICINAS ESPORTIVAS”** – na modalidade *Aquáticas: Natação e Hidroginástica* com vigência de 16 (dezesseis) meses, por meio de Termos de Colaboração nos termos da Lei 13.019/2014 e suas alterações. A sessão foi aberta e foram revisados os critérios de julgamento a serem utilizados na análise prévia e respectivas pontuações previstos na Tabela 2, item 10.2 do edital e os prazos para análise da Comissão. A Sra. Ariela entregou as fichas de análise para atribuição de pontuação e explicou que a análise era individual e personalíssima e que os apontamentos poderiam ser indicados em cada ficha para posterior notificação das proponentes para esclarecimentos ou encaminhamento a Órgãos Técnicos para instrução caso fosse necessário. Passada esta etapa constatou-se o recebimento dos envelopes de PROPOSTA das seguintes entidades: **Associação Desportiva do ABCD** que apresentou 02 envelopes e ofício de encaminhamento para as modalidades Aquáticas; **Instituto Cem Por Cento Social** que apresentou 02 envelopes e ofício de encaminhamento para as modalidades Aquáticas e **APANECC Associação de Pais e Amigos da Natação, Esportes e Cultura de Campinas** que apresentou 02 envelopes e ofício de encaminhamento para as modalidades Aquáticas. Iniciados os trabalhos a Comissão de Análise e Seleção rubricou todos os envelopes apresentados para o presente Edital de Chamamento e aferidas as adequações de apresentação das propostas, deu início a abertura do envelope 01, entregue pela **Associação Desportiva do ABCD**, a Comissão observou que o Plano de Trabalho foi apresentando em conformidade com a minuta do Anexo VIII e passou a analisar os quesitos de julgamento. Quanto ao item “A”, a entidade não apresentou percentual de contrapartida, tendo apresentado na Declaração de Contrapartida com a concordância de atendimento entre 1% (um por cento) e 20% (vinte por cento) para atendimento. Quanto ao item “B” item 13.2.3 apresentou valor de R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais) e no item 23 apresentou o valor de R\$ 572.030,00 que demanda ajuste do Plano de Trabalho, quanto ao item “C” atendeu os requisitos previstos no Edital; quanto ao item “D” em relação à OSC, não foram apresentados outros projetos a referência ocorreu por meio de consulta na Rede social informado pela entidade, com relação à **Equipe Técnica**: foram apresentados currículos para todas as funções compatíveis com o Edital, quanto ao item “E” a entidade apresentou atestados de capacidade técnica. Ao final da avaliação o projeto apresentado recebeu como média nota final de “85,6” (oitenta e cinco pontos e seis décimos). Em seguida a Comissão passou a analisar a proposta apresentada pela entidade **Instituto Cem Por Cento Social**, a Comissão observou que o Plano de Trabalho foi apresentando em conformidade com a minuta do Anexo VIII e passou a analisar os quesitos de julgamento. Quanto ao item “A”, a entidade apresentou grades de aulas, metodologia e acompanhamento. Atendendo somente 01 (um) núcleo e pressupõe adequação do espaço





(aquecimento das piscinas), há divergências no cronograma do Edital com proposta de atendimento pelo período de 12 (doze) meses corridos, se adaptado o núcleo de atendimento, requer ajuste do Plano de Trabalho. Quanto ao item "B" o Plano de Trabalho não está de acordo com o Edital item 1.2.3 – foi apresentado Cronograma de desembolso mensal (Edital indica desembolso trimestral); há itens sem detalhamento como "prestação de serviço" (para os meses 1,2,4,5,7 com valores variados e não especificado destino da despesa, em outro item como "Custeio da OSC" apresenta valores mensais no importe de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) sem detalhamento da destinação das despesas; não apresentou os itens 15, 20 e 23, o que não permitiu análise. Quanto ao item "C", está de acordo com o Edital. Quanto ao Item "D", em relação a OSC, foram verificadas ações em rede social; com relação à **Equipe Técnica**: não foi apresentada proposta para equipe técnica, não sendo possível analisar. Quanto ao item "E" a entidade apresentou declaração de capacidade técnica emitida de própria autoria porém sem endosso pelo tomador do serviço e/ou parceiro. Ao final da avaliação o projeto apresentado recebeu nota final de "26,8" (vinte e seis pontos e oito décimos), porém a proposta foi considerada **eliminada** tendo em vista o previsto no item 10.6, alínea a, do Edital de Chamamento por ter recebido nota final inferior a 33 (trinta e três pontos. A Comissão suspendeu os trabalhos do dia as 17:00 horas e deliberou pela continuidade no dia 04.11.2021, a partir das 09:00. Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às nove horas, no gabinete da Secretaria de Esportes e Lazer, reuniram-se novamente os membros da Comissão de Análise e Seleção de Projetos de Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos, nomeados pela Portaria nº 11.445, de 03 de Março de 2021, para dar continuidade a abertura dos envelopes do Edital de Chamamento Público nº 05/2021, foram retomados os trabalhos, passou-se a deliberar quanto abertura dos envelopes da **APANEEC Associação de pais e Amigos da Nataçã, Esportes e Cultura de Campinas**. Quanto ao item "A", apresentou compatibilidade com Edital; quanto ao item "B" a função do cargo Administrativo deverá ser incluída no calculo de Recursos Humanos e a despesa prevista com "Assessoria Contábil" em prestação de serviços; a somatória do item 13.2.3 (cronograma de desembolso) é incompatível com o item 23 (posposta orçamentária, que apresenta erro de cálculo somatória, sendo o total real de R\$ 538.725,96 (quinhentos e trinta e oito mil, setecentos e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos – conforme apurado), daí decorrem divergências do item 15 (equilíbrio da proposta), não ultrapassa o previsto no Edital mas carece de ajuste no Plano de Trabalho. Tal equívoco reflete no item 20 (Memória de /cálculo); quanto ao item "C" atendeu os requisitos previstos no Edital; quanto ao item "D" apresentou Termo de fomento com a Prefeitura Municipal de Campinas (vigente e assinado em junho/2021 e ainda não houve prestação de contas); com relação à **Equipe Técnica**: diversos profissionais com formação específicas em artes marciais, tratadores de piscina sem comprovação de experiência previa; quanto ao item "E" à entidade apresentou apenas parceria com o Tênis Clube de Campinas por meio do fomento apresentado, frágil. Ao final da avaliação o projeto apresentado recebeu nota final de "88" (oitenta e oito pontos). Não havendo outras propostas a serem julgadas, o presidente deliberou e foi acompanhado pela Comissão de Análise e Seleção pela publicação do Resultado Final e abertura para prazo de recurso em conformidade com o previsto do Edital e homologação. Fica certificado ainda que, conforme previsão do item 14.1, após a homologação do resultado as OSC classificadas serão convocadas para ajustamento de Plano de Trabalho e subseqüente adjudicação e continuidade à etapa de celebração. A seguir, nada mais havendo a ser deliberado, deu por encerrada a reunião, para constar foi



lavrada a presente ATA, que depois de lida e achada conforme, segue devidamente assinada pelos presentes. Eu, Ana Cleide Alves Uwaide, membro da Comissão, a digitei!

**PAULO ROGÉRIO PESSONI**  
Presidente/ Gestor de Projetos

**ARIELA RAMOS DE OLIVEIRA**  
Membro

**ANA CLEIDE ALVES UWAIDE**  
Membro

**RICARDO ALESSANDRO GASPARI**  
Membro

**JONATAS RODRIGUES CHAVES**  
Membro